

## **PLANO DE TRABALHO 2023**

## I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome Entidade: Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos"

CNPJ: 61.532.826/0016-72

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1700 Município: Assis/SP CEP: 19807-130

Telefone: (18) 3321 3090

E-mail: direcaoadministrativa@ceivcasadacriancaassis.org.br

Site: www.casadacriancaassis.org.br

Dados bancários: Banco do Brasil Agência 3519-X C/c: 26.703-1

Data da Fundação: 15/05/1951

Utilidade Pública Municipal: Decreto Lei nº n º 1.625 de 19/03/71

Utilidade Pública Estadual: Decreto Lei nº 38.317 de 06/01/1994

#### II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Selma Aparecida Santos Data de Nascimento: 19/02/1970

CPF: 132.339.888-00 RG: 22.305.173-1 Órgão Expedidor: SSP

Endereço Residencial: Rua Dr. Satamini, 333, Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 98762 6241

E-Mail: visitadora@asvp.org.br

Período do mandato: 06/02/2021 a 05/02/2024

#### III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Francisca Ribeiro Rodrigues

Av. Getúlio Vargas, 1700 – Vila Nova Santana – Assis/SP
Telefone: (18) 3321-3090 – E-mail: administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br
Site: www.casadacriancaassis.org.br

entro de Educação Infamil Vicentino CASA DA CRIANCA DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Provincia do Rio de Janeiro - RJ

Telefone para contato: (18) 99813-9853

E-Mail: ir.franciscafc@gmail.com

Formação Profissional: Farmacêutica - Pós Graduação em Administração

IV - Identificação do Objeto e Vigência

NOME DO PROJETO: ROTAS PARA O FUTURO

a) OBJETO:

Custeio e manutenção das atividades e aulas de natação oferecidas aos integrantes

do projeto.

b) Vigência

A atividade proposta terá vigência a partir da data da assinatura do Termo de Ajuste, até

31 /12 /2023

V- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DE PARCERIA

A Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos passará a oferecer aos alunos do Projeto

Rotas para o Futuro, aulas de natação em escola contratada para prestar os serviços. A

atividade prevê a participação de 40 alunos integrantes do Projeto Rotas para o Futuro.

O projeto "Rotas para o Futuro" tem por objetivo atender aos alunos, famílias e toda a

comunidade local do Centro de Educação Infantil Vicentino Casa da Criança Dom

Antônio José dos Santos. A entidade tem como proposta o atendimento às famílias,

indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal na

perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Neste sentido investe na

área realização do desenvolvimento de projetos que visam promover a melhoria da

qualidade de vida da população, buscando a valorização da dignidade do ser humano.

O projeto "Rotas para o Futuro", realiza suas atividades voltadas aos usuários, cujo

contexto sociocultural e econômico são de extrema vulnerabilidade. O intuito é de

promover o desenvolvimento do público alvo, minimizando os impactos das expressões

da questão social.

Esta atividade possibilita a melhoria da qualidade de vida dos alunos e contribui com a

construção de hábitos de vida saudável, democratizando a prática esportiva. Estão

contemplados profissionais capacitados e especializados, que além da natação,

trabalharão a motivação dos integrantes para a realização de práticas esportivas

regulares, conscientizando para os benefícios advindos a partir daí. Como exemplo

podemos citar a melhoria na coordenação motora, o aumento da capacidade

cardiorrespiratória, o desenvolvimento de noções de tempo e espaço, além de ajudar a

prevenir a doenças respiratórias. O trabalho reforça o Estatuto da Criança e do

Adolescente em seu artigo 4º estabelece o direito ao esporte e ao lazer, como

também, no Artigo 205 da Constituição Federal garante o direito a educação.

BENEFÍCIOS DA PRÁTICA DE NATAÇÃO

Estimula a prática de atividades físicas;

Ajuda a melhorar a rotina do sono;

Aumenta o apetite;

Promove segurança e autoconfiança;

Ajuda no processo de socialização e integração;

Auxilia para melhoria de doenças respiratórias;

Av. Getúlio Vargas, 1700 – Vila Nova Santana – Assis/SP

 Contribui para a evolução do equilíbrio e da coordenação dos membros superiores, inferiores, proporcionando maior agilidade.

## a) DIAGNÓSTICO

O bairro Vila Jardim Alvorada em Assis/SP é um bairro periférico e urbano com forte incidência de droga dição, violência urbana, sexual e psicológica. A população apresenta baixo nível de escolaridade, com renda inferior ao mínimo necessário para sobrevida. Desta forma, fica evidente a necessidade de promover o acesso aos níveis de proteção social. Considerando esta realidade, através do mapeamento das vulnerabilidades sociais apresentadas, o desenvolvimento da atividade de natação mostra-se extremamente relevante.

Esta proposta pode ser vista como alternativa para não naturalizar o futuro "determinado" para as crianças e adolescentes, pois cria caminhos para que esses alunos sejam adultos pertencentes a uma sociedade que valorize e reconheça suas habilidades e potencialidades.

É importante ressaltar, que a atividade será realizada na piscina da escola especializada na prática da natação. O local apresenta total segurança e contempla a adequação à acessibilidade e inclusão do aluno com deficiência. As aulas serão ministradas por três professores/instrutores em piscinas de água quente e temperatura adequada.

# VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS					
Etapa	Etapa Fase Atividades a serem desenvolvidas				
1	1 1 - Desenvolver aulas de natação em escola contratada prestar os serviços.				

Av. Getúlio Vargas, 1700 – Vila Nova Santana – Assis/SP

Telefone: (18) 3321-3090 – E-mail: administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br

Site: www.casadacriancaassis.org.br

	j	
2	2	2 — Disponibilizar 40 vagas, sendo divididas em duas turmas, uma com 16 alunos período vespertino e outra com 24 alunos em período matutino.
3	3	3 – Realizar um total de 50 aulas, 25 para cada turma conforme contrato de prestação de serviço
4	4	4 – Garantir qualidade no serviço prestado promovendo total segurança e autoconfiança nas realizações das atividades
5	5	5 — Fornecer espaço físico estruturado e adequado conforme contrato de prestação de serviço.

## VII - PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais) repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Município de Assis - 2023				
Abril	R\$ 3.000,00			

Av. Getúlio Vargas, 1700 – Vila Nova Santana – Assis/SP

Telefone: (18) 3321-3090 – E-mail: administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br

Site: www.casadacriancaassis.org.br

Valor Total do Repasse R\$	R\$12.000,00		
Julho	R\$ 3.000,00		
Junho	R\$ 3.000,00		
Maio	R\$ 3.000,00		

# VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades serão desenvolvidas com o quantitativo de três profissionais capacitados e tem como finalidade o atendimento de acordo com a faixa etária e nível de desenvolvimento do aluno, utilizando todos os recursos que correspondem à metodologia organizacional da instituição.

A entidade irá acompanhar a execução das atividades e as metas prescritas neste plano de trabalho, assegurando o cumprimento de todas as normas de segurança e acessibilidade. De acordo com a forma de execução descrita a baixo:

AÇÕES	FASE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$ R\$12.000,00	
	Serviços de terceiros pessoa	Disponibilizar local, material e profissionais para realização e manutenção das aulas		
3	Jurídica (nota fiscal)	·		

## IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasse anual	Descrição das Despesas (R\$)
(R\$)	

Av. Getúlio Vargas, 1700 – Vila Nova Santana – Assis/SP
Telefone: (18) 3321-3090 – E-mail: <u>administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br</u>
Site: www.casadacriancaassis.org.br

Município de Assis	Despesas com	Material	de	Serviços de
Despesas	pessoal	Consumo		Terceiros
	·	· ·		Pessoa Jurídica
R\$12.000, 00			_	R\$12 .000,00

# X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As primeiras aulas iniciais serão para que os alunos possam aprender a nadar com objetivo de sobrevivência, e as subsequentes, contemplam o treinamento e o incentivo para participação em campeonatos de natação.

Desta forma, cada aluno irá participar de 25 aulas, correspondendo à uma hora aula por semana, divididos em duas turmas. As aulas serão realizadas conforme tabela abaixo:

TURMAS	ESPECIFICAÇÃO	HORÁRIO	Nº DE ALUNOS	PERIODICIDADE
1ª turma	A	14h às 15h	16	Segundas – feiras
2ª turma	В	9h às 10h	24	Quartas – feiras

O cumprimento das metas será avaliado por meio dos indicadores:

 Através de reuniões entre direção e equipe técnica verificando o desenvolvimento dos alunos. Os primeiros três meses serão para os alunos

Av. Getúlio Vargas, 1700 – Vila Nova Santana – Assis/SP
Telefone: (18) 3321-3090 – E-mail: <a href="mailto:administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br">administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br</a>
Site: <a href="mailto:www.casadacriancaassis.org.br">www.casadacriancaassis.org.br</a>

aprenderem a nadar com objetivo de sobrevivência, e os outros três serão para treinar e incentivar a participação em campeonatos de natação.

- Relatório fotográfico mensal das aulas.
- Lista de presença mensal dos alunos

# XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2024

Assis, 13 de abril de 2023.

por Selma Aparecida Santos

Diretora Presidente RG: 22.305.173-1

CPF: 132.339.888-00